



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 049/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 296/2018 do Poder Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira);

Considerando, ainda, os termos do Decreto nº 1597-S, de 31 de outubro de 2018 do Poder Executivo Estadual, que estabelece ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira);

Tendo em vista o princípio da economicidade, visto que vários órgãos públicos não funcionarem nesse período;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 16/11/2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de novembro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1945 – DIA 07/11/2018

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 025/2017, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL.

Altera disposições da Lei Municipal nº 1515/2015.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.

Projeto de Lei Nº 024/2018, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB.**

Denomina 'Campo Vereador Darcisio Angelo Baratella'.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei Nº 025/2018, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB.**

Denomina Estádio Municipal Laerte Rogério Neves.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000223/2018

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI**, cujo objeto é a complementação de material de limpeza



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 312,50 (trezentos e doze reais, e cinquenta centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 14 de novembro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara